

1 DATA: 22 de março de 2005. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do
2 Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.
3 HORÁRIO: de 9:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: João Paulo
4 Ribeiro Capobianco. Representantes: Paulo Yoshio Kageyama, representante
5 suplente do Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Justiça, Patrícia Galdino de
6 Farias Barros (suplente); Ministério da Saúde, Adriana Diaféria (suplente); Ministério
7 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira (titular) e
8 Márcio Mazzaro (suplente); Ministério da Defesa, Carlos Edson Martins da Silva
9 (titular); Ministério da Cultura, Ana Gita de Oliveira (titular); Ministério das Relações
10 Exteriores, Adriana Sader Tescari (suplente); Ministério do Desenvolvimento,
11 Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (titular) e José Carlos
12 Cavalcanti (suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Lúcia Rapp Py-
13 Daniel (titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Taciana Barbosa
14 Cavalcanti (titular); Fundação Oswaldo Cruz, Maria Celeste Emerick (titular); Instituto
15 Evandro Chagas, Manoel do Carmo Pereira (titular); Fundação Nacional do Índio,
16 Hilda Carla Fajardo (titular); Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Maria Alice
17 Castro Rodrigues (suplente). Convidados Permanentes: Associação Brasileira das
18 Empresas de Biotecnologia – ABRABI, Beatriz de Bulhões Mossri (titular); Conselho
19 Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, Joaquim
20 Machado (titular); Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais –
21 ABONG, Fernando Mathias Baptista (titular); Ministério Público Federal, Eliana Peres
22 Torelly de Carvalho (titular). Membros da Secretaria-Executiva do Conselho:
23 Eduardo Vélez Martin, Secretário-Executivo, Cristina Azevedo, Guilerme Amorim,
24 André Pessoa de Araújo, Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão, Paula Lavratti,
25 Maria Teresa Caldeira, Fernanda Altoé Daltro, Sonja Mayra Righetti, Thomaz
26 Miazaki de Toledo. Outros participantes: Ministério do Meio Ambiente, Daniela
27 Goulart e Gustavo Trindade (CONJUR/MMA); Ministério da Defesa, Patrícia
28 Siqueira; MAPA, Thomaz Pezzini, Kleber Souza, Helinton J. Rocha, Roberto Lorena;
29 MCT, Clóvis Andrade Júnior; INPI, Maria Hercília Paim; CNPq, Rodrigo Lofrano,
30 Elisa Madi; IBAMA, Otávio Maia; IB-USP, André Tabanez; Ministério da Justiça, Beto
31 Vasconcelos; INBRAPI, Fernanda Kaigang; Adriana Clementino. CONVOCAÇÃO:
32 Memorando Circular nº 003/2005/CGEN/SBF/MMA, de 08 de março de 2005; Ofício
33 Circular nº 004/2005/CGEN/SBF/MMA, de 08 de março de 2005; Ofício Circular nº

34 005/2005/CGEN/SBF/MMA, de 08 de março de 2005. PAUTA: I - Abertura da
35 Reunião; II - Instalação dos Trabalhos: (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 30ª
36 Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária; III - Ordem do
37 Dia - (3) Apresentação e Deliberação de proposta encaminhada pela Câmara
38 Temática de Procedimentos Administrativos relativa aos critérios para deliberação e
39 número de suplentes. (4) Apresentação e Deliberação sobre solicitações de
40 credenciamento de instituições como fiéis depositárias de amostras de componente
41 do patrimônio genético. (4.1) Requerente: Herbário do Instituto de Ciências
42 Biológicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora - Processo nº
43 02000.000012/2005-82. Relator: Taciana Cavalcanti – EMBRAPA. (4.2) Requerente:
44 coleção de Sangue e Soro de Espécies Silvestres do Parque Zoológico Municipal
45 Quinzinho de Barros da Prefeitura Municipal de Sorocaba – SP - Processo nº
46 02000.003625/2004-91. Relator: Ana Gita de Oliveira – MinC. (4.3) Requerente:
47 Coleções Helmintológica, de Culturas de *Bacillus* e Gêneros Correlatos, de
48 Moluscos, de Febre Amarela, *Leishmania Type Culture Collection*, Micológica, de
49 Cultura de Fungos e Coleção Entomológica, do Instituto Oswaldo Cruz – IOC da
50 Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ - Processo nº 2000.003672/2004-34. Relator:
51 Lúcia Rapp Py-Daniel – INPA. (4.4) Requerente: Banco de DNA de Animais
52 Selvagens do Estado do Rio de Janeiro, da Universidade Federal Fluminense -
53 Processo nº 02000.003336/2004-91. Relator: Elisa de Ananias Fraga – MDIC. (5)
54 Apresentação e deliberação sobre processos já apreciados pelo CGEN. (5.1)
55 Requerente: Extracta Moléculas Naturais S.A. – Processo nº 02000.0018072002-65.
56 (processo relatado ao CGEN em sua 23ª. Reunião, objeto da Deliberação nº 62 -
57 Resposta à NOTIFICAÇÃO para apresentação de defesa referente ao
58 descumprimento de condicionantes da Autorização AE-CEx nº 001/2004). Relator:
59 Secretaria-Executiva do CGEN. (5.2) Requerente: EMBRAPA – Projeto
60 “Etnobiologia, conservação de recursos genéticos e bem-estar alimentar da
61 comunidade indígena Krahô” – Processo nº 02000.000532/2004-12. (processo
62 relatado ao CGEN em sua 25ª. Reunião, objeto da Deliberação nº 76 – Resposta à
63 NOTIFICAÇÃO para apresentação de defesa referente ao descumprimento de
64 condicionante da Autorização ASPc-PG/CTA nº 001/2004 e prestação de
65 esclarecimentos quanto à contestação do Termo de Anuência Prévia por parte de
66 representantes do povo Krahô). Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (6)

67 Apreciação e deliberação sobre consultas ao CGEN. (6.1) Requerente: USP
68 Ribeirão Preto – Projeto “Estudo fitoquímico, das atividades tripanocida e
69 antiinflamatória e do perfil químico de própolis verde, cuja principal fonte é *Baccharis*
70 *dracunculifolia* DC (Asteradceae)” – Processo nº 02000.000733/2005-92. Solicitação
71 de análise prévia do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de
72 Benefícios e do Termo de Anuência Prévia antes que estes sejam assinados. (6.2)
73 Requerente: Associação Vida Verde da Amazônia – AVIVE – “Projeto Comunitário
74 de Produção Sustentável de Óleos Essenciais da Região de Várzea em Silves - AM”
75 – Processo no. 02005.000578/2003-86. Solicitação da Secretaria-Executiva sobre a
76 necessidade de obtenção de autorização para o acesso ao patrimônio genético para
77 a produção artesanal. IV – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: (7) Relato da
78 participação brasileira na III Reunião do Grupo de Trabalho de Composição Aberta
79 de Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção sobre a Diversidade Biológica,
80 realizada entre 14 e 18 de fevereiro, em Bangkok, Tailândia. (8) Informes gerais da
81 Secretaria Executiva. (9) Palavra aberta aos Conselheiros. (10) Encerramento.
82 **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** O Sr. João Paulo Ribeiro
83 Capobianco, na condição de Presidente do Conselho, deu início à 30ª Reunião do
84 CGEN, colocando para apreciação dos Conselheiros a pauta proposta para a
85 mesma, à qual não houve alteração. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou a ata
86 da 29ª. Reunião, acatando a alteração apresentada pelo Ministério da Saúde e
87 aprovando-a com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros: Ana Gita de
88 Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Taciana
89 Cavalcanti, Leontino Taveira, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia
90 Galdino, Adriana Tescari, Paulo Kageyama, Lúcia Rapp e Elisa Fraga. Não houve
91 abstenções ou votos contrários. Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente
92 encaminhou o **item de número três**, que trouxe a apresentação da proposta de
93 alteração nos critérios de votação do Conselho e também do número de suplentes.
94 O Sr. Inácio de Loyola Rachid, coordenador das Câmaras Temáticas, expôs o tema
95 relatando que as votações do Conselho ocorreram até a 25ª Reunião seguindo o
96 critério de deliberação da maioria simples do membros presentes, respeitado o
97 quórum. A partir da mesma, a Secretaria-Executiva colocou em discussão que
98 haveria falta de clareza quanto à real interpretação da regra disposta no Decreto
99 3.945, tendo o CGEN decidido a partir de então que provisoriamente adotaria como

100 critério de cautela a interpretação mais rigorosa, que na prática equivale à
101 necessidade de dez votos favoráveis para aprovação de matérias. Simultaneamente
102 o CGEN encaminhou a questão para avaliação da Câmara de Procedimentos e para
103 que a mesma elaborasse propostas sobre o tema. A Câmara de Procedimentos
104 entendeu que o texto do Decreto dá margem a distintas interpretações. Neste
105 sentido elaborou proposta de alteração do decreto, para que não reste dúvida sobre
106 o critério de votações, e ao mesmo tempo sugeriu ao Conselho já na presente
107 reunião passasse a adotar a interpretação possível da maioria absoluta dos
108 presentes, respeitado o quorum, em suas deliberações. A Câmara Temática sugeriu
109 também que após a alteração do Decreto voltem para reavaliação do CGEN dois
110 casos de credenciamento já deliberados – um credenciamento aprovado com
111 apenas três votos favoráveis e um não credenciamento com seis votos favoráveis,
112 decisão esta estabelecida após a adoção do critério de maior rigor. Na discussão do
113 tema foi sugerida a possibilidade de quorum diferenciado para temas distintos,
114 tendo-se ponderado que alternativamente a Secretaria Executiva poderia tratar de
115 determinadas decisões, deixando o CGEN com instância de recurso e de
116 estabelecimento de resoluções, normas e aprimoramento legal. Conforme sugerido
117 pela Conselheira Elisa Fraga, a proposta da Câmara foi dividida em quatro pontos
118 para apreciação do Conselho. O primeiro ponto referiu-se ao acatamento pelo
119 Plenário da proposta de alteração do Decreto 3.945 quanto ao critério de aprovação
120 das deliberações do Conselho para retirar qualquer margem de dúvida sobre a
121 interpretação da regra. O critério seria considerar a maioria absoluta dos membros
122 presentes à reunião, respeitado o quorum, conforme minuta de redação
123 apresentada. Votaram favoravelmente a este encaminhamento os seguintes
124 Conselheiros: Ana Gita de Oliveira, Manoel do Carmo, Hilda Fajardo, Taciana
125 Cavalcanti, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, Paulo
126 Kageyama, Adriana Tescari, Lúcia Rapp, Elisa Fraga e Maria Alice Rodrigues. Votou
127 contrariamente o Conselheiro Carlos Edson Martins. Absteve-se o Conselheiro
128 Leontino Taveira. O segundo ponto, relativo à alteração do decreto no que tange ao
129 número de suplentes, passando de um para dois, teve os votos favoráveis dos
130 Conselheiros: Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Taciana
131 Cavalcanti, Leontino Taveira, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia
132 Galdino, Paulo Kageyama, Adriana Tescari, Lúcia Rapp, Elisa Fraga e Maria Alice

133 Rodrigues. Absteve-se a Conselheira Ana Gita de Oliveira. Não houve votos
134 contrários. O terceiro ponto referiu-se a adoção, já a partir da próxima reunião, do
135 critério da maioria absoluta dos presentes para as deliberações do Conselho. Houve
136 questionamento por parte do Conselheiro Márcio Mazzaro, do MAPA, que
137 manifestou-se contrário à proposta da Câmara Temática, alegando que não se
138 poderia fazer tal interpretação do decreto atual e, portanto, apenas com a alteração
139 deste se poderia adotar tal procedimento. Por outro lado, a CONJUR do MMA
140 alegou que tal interpretação era adequada, que deveria ser considerado o que dispõe
141 o artigo 4º do Decreto, destacando ainda que este é o critério adotado em outros
142 conselhos. Foi esclarecido que as duas interpretações são possíveis, embora não se
143 tenha consenso sobre isto. Discutiu-se se caberia ao Conselho dirimir a dúvida ou
144 aguardar a nova regra via Decreto, mantendo o critério vigente. Também discutiu-se
145 como ficariam as deliberações do passado, em especial dois casos, um que foi
146 aprovado com 3 votos e outro que foi rejeitado com 6 votos, o primeiro sem atender
147 a regra proposta de maioria dos presentes e o segundo tendo atendido à mesma. O
148 plenário entendeu que o tema não deveria ser deliberado no momento, mantendo-se
149 a regra adotada por cautela até a entrada em vigor do Decreto, devendo
150 posteriormente ser tratado o caso das deliberações passadas e não naquele
151 momento. Dando seqüência à pauta, passou-se à apreciação do **item de número**
152 **quatro**, apresentação e deliberação sobre solicitações de credenciamento de
153 instituições como fiéis depositárias. O primeiro requerente foi o Herbário do Instituto
154 de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Uma vez que a
155 relatora do processo, Conselheira Taciana Cavalcanti, da EMBRAPA, apresentou os
156 dois pareceres recomendando a aprovação, mas expôs seu conhecimento pessoal
157 sobre a instituição e recomendou a não aprovação. Instaurou-se debate no Plenário
158 acerca das funções do sistema de pareceristas *ad hoc* instituído pelo Conselho para
159 realizar as avaliações dos pedidos de credenciamento, bem como do papel do
160 conselheiro relator do processo. As Conselheiras do MDIC, INPA e FIOCRUZ
161 manifestaram-se a favor do compartilhamento, por parte dos relatores e demais
162 conselheiros, de informações sobre as instituições que por ventura tenham,
163 alegando que tais informações apenas acrescentariam à discussão. O Sr. Presidente
164 expôs sua preocupação quanto ao procedimento adotado de utilização de dois
165 pareceristas não estar sendo suficiente para a avaliação dos casos pelo Plenário, e

166 que em casos anteriores, onde não houve a coincidência de algum dos conselheiros
167 conhecer a instituição em foco, a decisão pudesse ter sido equivocada – o que, em
168 última análise, traria a exigência de que fossem feitas visitas a todas as instituições
169 que solicitarem o credenciamento. O Secretário-Executivo, Sr. Eduardo Vélez,
170 acrescentou que há que se estabelecer critérios objetivos para a avaliação das
171 solicitações, sobre os quais os pareceristas possam se debruçar para recomendar
172 ou não o credenciamento, garantindo a impessoalidade do processo, posição esta
173 compartilhada pelo representante do CEBDS, Sr. Joaquim Machado. O Sr. Márcio
174 Mazzaro, Conselheiro do MAPA, pediu questão de ordem para encaminhar a
175 proposta feita pela Conselheira Taciana Cavalcanti de retirada do processo de pauta
176 para reavaliação e encaminhamento para novos pareceristas. Esta proposta, no
177 entanto, não foi acatada pelo Conselho e retirada pela própria Conselheira,
178 passando-se assim à votação da solicitação do Herbário da UFJF. Votaram
179 favoravelmente ao credenciamento da instituição os seguintes Conselheiros: Ana
180 Gita de Oliveira, Hilda Fajardo, Adriana Diaféria, João Paulo Capobianco e Lúcia
181 Rapp. Votaram contra os Conselheiros Taciana Cavalcanti e Márcio Mazzaro.
182 Abstiveram-se os Conselheiros Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Adriana
183 Tescari, José Carlos Cavalcanti e Maria Alice Rodrigues. Dessa forma, a solicitação
184 do Herbário não foi aprovada, tendo obtido cinco votos a favor, dois contra e cinco
185 abstenções. O segundo requerente foi a coleção de Sangue e Soro de Espécies
186 Silvestres do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros da Prefeitura
187 Municipal de Sorocaba. Após breve esclarecimento por parte da Secretaria-
188 Executiva, o processo foi colocado em votação. Votaram a favor os Conselheiros:
189 Ana Gita de Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo,
190 Taciana Cavalcanti, Márcio Mazzaro, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, João Paulo
191 Capobianco, Adriana Tescari, Lúcia Rapp. Abstiveram-se as Conselheiras Elisa
192 Fraga e Maria Alice Rodrigues. Não houve votos em contrário, tendo sido, portanto,
193 aprovada a solicitação. O terceiro requerente foi o Instituto Oswaldo Cruz, referente
194 a 8 coleções de fauna, microorganismos e fungos. Foi destacado que o processo foi
195 objeto de cinco pareceres favoráveis. Votaram favoravelmente ao seu
196 credenciamento, os seguintes Conselheiros: Manoel do Carmo, Carlos Edson
197 Martins, Hilda Fajardo, Taciana Cavalcanti, Márcio Mazzaro, Adriana Diaféria,
198 Patrícia Galdino, João Paulo Capobianco, Adriana Tescari, Lúcia Rapp, Elisa Fraga

199 e Maria Alice Rodrigues. Absteve-se a Conselheira Ana Gita de Oliveira e
200 encontrava-se impedida de voto a Conselheira Maria Celeste Emerick, da própria
201 FIOCRUZ. Não houve votos contrários. Em seguida, foi apreciado o quarto
202 processo, do requerente Banco de DNA de Animais Selvagens do Estado do Rio de
203 Janeiro, da Universidade Federal Fluminense. Não havendo manifestações, o Sr.
204 Presidente colocou em votação. A solicitação foi aprovada com os votos favoráveis
205 dos seguintes Conselheiros: Ana Gita de Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson
206 Martins, Hilda Fajardo, Taciana Cavalcanti, Márcio Mazzaro, Maria Celeste Emerick,
207 Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, João Paulo Capobianco, Adriana Tescari, Lúcia
208 Rapp, Elisa Fraga e Maria Alice Rodrigues. Não houve votos contrários ou
209 abstenções. O Sr. Presidente deu seqüência à pauta, introduzindo o **item de**
210 **número cinco**. O primeiro ponto, referente ao processo da empresa Extracta
211 Moléculas Naturais S.A., trouxe a resposta da empresa à notificação do
212 descumprimento de condicionantes da autorização concedida pelo Conselho, em
213 especial, àquelas referentes à apresentação dos contratos de utilização do
214 patrimônio genético e de repartição de benefícios que amparam o uso das amostras
215 anexadas à extratoteca da empresa. A Secretaria-Executiva, apresentou os
216 principais pontos da resposta da empresa. A representante da ABRABI, Sra. Beatriz
217 Bulhões, pediu a palavra para proceder à leitura de documento que analisa a
218 questão, alegando as dificuldades práticas para efetivo cumprimento das exigências,
219 pleiteando prorrogação do prazo para o seu cumprimento e a criação de grupo de
220 trabalho que discuta a necessidade de se diferenciar procedimentos conforme a
221 finalidade do acesso – bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico – como foi
222 feito em relação à pesquisa científica. Seguiu-se a discussão levantando-se
223 questões relacionadas ao momento em que foram realizadas as coletas e às
224 exigências colocadas e como não penalizar a empresa e ao mesmo tempo não
225 deixar de cumprir a legislação. Argumentou-se que a empresa conseguiu apresentar
226 fatos novos desde a notificação e que isto deveria ser considerado. A Conselheira
227 Lúcia Rapp, do INPA, sugeriu que se desse mais prazo para que a empresa
228 continue o processo de regularização de sua extratoteca, com o devido
229 acompanhamento dos trabalhos. O Sr. Presidente, levando em consideração as
230 manifestações dos Conselheiros, sugeriu que se mantivesse a autorização
231 concedida à empresa, restringindo seu alcance àqueles extratos devidamente

232 amparados por anuências prévias e respectivos contratos de utilização do patrimônio
233 genético e de repartição de benefícios. Os extratos não amparados por contrato só
234 poderão ser utilizados mediante a apresentação dos contratos que amparem o seu
235 uso. Após debate entre os Conselheiros, o Sr. Presidente encaminhou proposta
236 divida em cinco pontos, ficando estabelecido o que segue: primeiro, que a licença
237 passa a referir-se exclusivamente aos extratos amparados por contratos de
238 repartição de benefícios já firmados; segundo, que a empresa deverá apresentar, em
239 prazo máximo de três meses, a comprovação de titularidade das terras por parte dos
240 signatários dos contratos apresentados; terceiro, que a empresa deverá informar em
241 um mês quais extratos estão amparados pelos contratos já firmados; quarto, que a
242 empresa deverá informar, também em um prazo de três meses, que outros extratos
243 não amparados por contrato foram obtidos ou coletados antes e depois da edição da
244 Medida Provisória; e quinto, que a empresa deverá apresentar relatório trimestral do
245 progresso em relação à assinatura dos contratos de repartição de benefícios
246 faltantes. Votaram a favor deste encaminhamento os Conselheiros: Ana Gita de
247 Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Taciana
248 Cavalcanti, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, João Paulo
249 Capobianco, Adriana Tescari, Lúcia Rapp. Abstiveram-se as Conselheiras Elisa
250 Fraga e Maria Alice Rodrigues. Não houve votos contrários. Ainda sobre os
251 requerimentos da empresa, o Sr. Presidente encaminhou à Câmara Temática de
252 Repartição de Benefícios a discussão sobre o procedimento a ser tomado na
253 hipótese de eventual impossibilidade de obtenção de contratos para amparar
254 extratos distintos. Votaram a favor deste encaminhamento, os Conselheiros: Manoel
255 do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Taciana Cavalcanti, Maria Celeste
256 Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, João Paulo Capobianco, Adriana Tescari
257 e Lúcia Rapp. Abstiveram-se as Conselheiras Ana Gita de Oliveira, Elisa Fraga e
258 Maria Alice Rodrigues. Não houve votos contrários. O segundo ponto do item cinco
259 trouxe a resposta do Presidente da EMBRAPA à notificação encaminhada pelo
260 CGEN acerca do processo envolvendo o Projeto “Etnobiologia, conservação de
261 recursos genéticos e bem-estar alimentar da comunidade indígena Krahô”. A
262 notificação referia-se basicamente a dois pontos: a necessidade da entrega da ata
263 assinada da reunião onde estabeleceu-se a anuência prévia dos detentores e
264 resposta à questões levantadas por três representantes da etnia Krahô acerca da

265 compreensão do termo de anuência referente à continuidade do projeto. A
266 EMBRAPA encaminhou a ata assinada pela Sra. Terezinha Dias, da própria
267 instituição e que presidiu a reunião em foco, e de um representante dos Kraho.
268 Quanto às questões levantadas, a EMBRAPA admitiu a divergência, mas alegou não
269 poder intervir nas questões políticas internas dos Kraho, não tendo portanto como se
270 comprometer com uma data para que a questão seja resolvida. Foi discutido
271 também como deveria ser o documento para regularizar a pendência com relação à
272 anuência prévia, esclarecendo que pode ser tanto um novo termo de anuência como
273 uma ata de reunião que se reporte explicitamente ao documento da anuência
274 anterior. Após debate entre os Conselheiros, o Sr. Presidente encaminhou a
275 proposta de que sejam mantidos os temas da licença, embora estejam suspensas as
276 pesquisas até que sejam sanadas as divergências entre os signatários da anuência
277 prévia. Votaram a favor deste encaminhamento os seguintes Conselheiros: Ana Gita
278 de Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Maria Celeste
279 Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, João Paulo Capobianco, Adriana
280 Tescari, Lúcia Rapp, Elisa Fraga e Maria Alice Rodrigues. Não houve votos
281 contrários. Absteve-se, por impedimento, a Conselheira Taciana Cavalcanti. Na
282 seqüência, o Sr. Presidente apresentou o **item de número seis**, referente a
283 apreciação e deliberação sobre consultas ao CGEN. O Sr. João Paulo Capobianco
284 manifestou-se contrário ao pedido relacionado no item 6.1, em que a instituição
285 solicita a análise prévia do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e
286 Repartição de Benefícios e do Termo de Anuência Prévia antes que estes sejam
287 assinados, alegando que este papel de “consultoria” não cabe ao Conselho, às
288 Câmaras Temáticas ou à Secretaria-Executiva. Havendo concordância dos
289 presentes, o Sr. Presidente encaminhou para votação proposta de deliberação que
290 formalize a impossibilidade dos órgãos do CGEN, bem como do próprio Conselho,
291 em proceder à análises prévias, sem detrimento da orientação das instituições
292 quando necessário. Votaram favoravelmente a este encaminhamento os
293 Conselheiros: Ana Gita de Oliveira, Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda
294 Fajardo, Taciana Cavalcanti, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia
295 Galdino, Paulo Kageyama, Adriana Tescari, Lúcia Rapp, Elisa Fraga e Maria Alice
296 Rodrigues. Não houve votos contrários. Absteve-se o Conselheiro Leontino Taveira.
297 O item seguinte trouxe solicitação de esclarecimento da Secretaria-Executiva sobre

298 a necessidade de obtenção de autorização para o acesso ao patrimônio genético
299 para a produção artesanal, questão esta levantada em virtude do projeto da
300 Associação Vida Verde da Amazônia – AVIVE. Após manifestação dos
301 Conselheiros, o Sr. Presidente encaminhou proposta de que se suspenda a
302 tramitação do processo até que a questão seja dirimida, ao passo que a Câmara
303 Temática de Repartição de Benefícios se debruce sobre o assunto. Votaram
304 favoravelmente a este encaminhamento os Conselheiros: Ana Gita de Oliveira,
305 Manoel do Carmo, Carlos Edson Martins, Hilda Fajardo, Taciana Cavalcanti,
306 Leontino Taveira, Maria Celeste Emerick, Adriana Diaféria, Patrícia Galdino, Paulo
307 Kageyama, Adriana Tescari, Elisa Fraga e Maria Alice Rodrigues. Votou
308 contrariamente a Conselheira Lúcia Rapp. Não houve abstenções. Em seguida, o Sr.
309 Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. Houve o relato pela Conselheira
310 Adriana Tescari, do MRE, acerca da participação brasileira na III Reunião do Grupo
311 de Trabalho de Composição Aberta de Acesso e Repartição de Benefícios da
312 Convenção sobre Diversidade Biológica, ocorrida em fevereiro, em Bangcoc,
313 Tailândia. Após manifestações dos Conselheiros, o Sr. Presidente agradeceu a
314 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Fernanda Altoé Dalto,
315 por solicitação do Presidente da mesa, lavrei a presente ata.

316 Brasília, 22 de março de 2005.

317

318

319

320 João Paulo Ribeiro Capobianco

Eduardo Vélez

321 Presidente

Secretário-Executivo